



1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 230/2024

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.**

Contratado: DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA-ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação do Avaliador/Parecerista TEO SENNA RAMALHO DA SILVA, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 005/2024.

Processo: 76978/2024

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Segunda – Da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova ficha e fonte de recurso:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL- LC 195/2022 -ART. 5º-AUDIOVISUAL , a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 4862/171600000000 -- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino